

PROJETO DE LEI Nº 027/2012

“Abre crédito especial por remanejamento de dotações e recursos de convênio”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos especiais, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

| | | | |
|-----------------------------|--|-----|-----------|
| 05 | SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | |
| 0505 | DEPARTAMENTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | |
| 0505.27.812.0022.2084 | Implantação e Manutenção de Academias ao Ar Livre | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001 | Material de Consumo | R\$ | 3.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 | Out. serv. terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 2.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 | Equipamento e Material Permanente | R\$ | 7.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.00.00-1149 | Equipamento e Material Permanente | R\$ | 52.000,00 |

§ 1º. Fica incluído o projeto de que trata este artigo, no Anexo II - Metas da Administração Municipal, da Lei Municipal nº 1142/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2010/2013, com o seguinte objetivo:

OBJETIVO: Atender o Programa NOVA ALVORADA PRATICANDO ESPORTES.

§ 2º. Fica incluído o projeto de que trata este artigo, no Anexo V (Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Ação) da nº Lei Municipal nº 1305/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior, o recurso no vínculo 1149 – Recursos do Convênio 144/12 FUNDERGS E 145/2012 FUNDERGS no valor de R\$. 40.000,00 e,

| | | | |
|-----------------------------|---|-----|-----------|
| 07 | SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 0701 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA | | |
| 0701.20.606.0011.2075 | Manutenção de Convênios da Secretaria de Agricultura | | |
| 3.3.3.0.41.00.00.00.00-0001 | Contribuições -Cód.345 | R\$ | 20.000,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|-----|----------|
| 07 | SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 0701 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA | | |
| 0701.20.606.0011.2079 | Incentivo ao Pequeno Produtor-CASA DO MEL | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001 | Material de Consumo -Cód.362 | R\$ | 4.000,00 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito especial, com a finalidade pagamento de materiais, serviços e equipamentos na implantação de academia ao ar livre para o desenvolvimento do esporte, proporcionando uma melhor qualidade de vida a crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a aprovação em regime de urgência.